



RESOLUÇÃO Nº 030/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 18/8/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova criação da disciplina optativa “Práticas Didáticas em Ciências Sociais Aplicadas”, para o Programa de Pós-Graduação em Administração.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Processo nº 1390/2009-PRO – volume 5;

Considerando o contido no Ofício nº 011/2020-PPA;

Considerando o contido na Resolução nº 105/2020-PPA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 106ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina “**Práticas Didáticas em Ciências Sociais Aplicadas**” para o Programa de Pós-Graduação em Administração, conforme abaixo:

Nome da disciplina:	Práticas Didáticas em Ciências Sociais Aplicadas
Carga Horária:	60 horas – Optativa
Créditos:	04
Linha de Pesquisa:	Estudos Organizacionais e Sociedade
Ementa:	A produção do conhecimento e a docência na área de Ciências Sociais Aplicadas. Pressupostos teóricos, metodológicos e práticos da Educação Superior. Planejamento e prática de ensino na graduação e na pós-graduação <i>lato-sensu</i> na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.